

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 02/2022

Notificante: Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, com sede na SEP, Quadra 515, Lote 2, Bloco B, Ed. Espaço 515 - Asa Norte, CEP: 70.770-502, neste ato representado pelo Subsecretário de Administração Geral - SUAG, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, notificante;

Notificado: Presidente da Associação Brasileira de Educação - ABEC, CNPJ nº 60.982.352/001-11, com endereço incerto, doravante denominado simplesmente, Notificado. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu representante legal que a este subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR das impropriedades na análise da prestação de contas do convênio nº 44/2009, ano de 2009, processo 380.001.305/2009. Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito ao contraditório a da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da notificação, conforme o art. 24 da Lei nº 9.784/1999, para comparecer à Gerência de Prestação de Contas, na SEP Quadra 515, Bloco B, Lote 2, Bloco B, Edifício Espaço 515 - Asa Norte, CEP: 70.770-502, 3º andar, para conhecimento das impropriedades constantes da análise das contas, ou o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação das justificativas e documentos relativos aos itens apontados, com fundamento no inciso III, § 3º do art. 25 do Decreto nº 35.240/2014.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00390-00005440/2021-21; Interessado: JX INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 39.375.397/0001-31; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Substituta, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa fulcro no inciso I, II "b", III, "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre JX INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 39.375.397/0001-31 e o Distrito Federal, para utilização de 2.480,00m² em nível de Subsolo para Garagem, 90,89m² em nível de Solo para Torres de Circulação Vertical e 50,00m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Central de GLP, 1.606,32m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 233,64m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Laje Técnica, conforme Atestado de Habilitação de Projeto nº 21/2022 (79076554), em área contígua ao imóvel da Projeção "C", da Superquadra Noroeste 305 (Trezentos e Cinco) – SQNW 305, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) - Brasília - Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 83/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado JOÃO GUILHERME ASSENCIO - CPF nº 049.***.***-63, indicados pela entidade ASCAHB, haja vista o cumprimento dos requisitos do Programa Habitacional do DF, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 14/2011.

Brasília/DF, 04 de março de 2022
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 84/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 24 (vinte e quatro) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 04 de março de 2022
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 85/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR os candidatos IRACEMA BARBOSA - CPF nº 860.***.***-34, JOSUELIO PIMENTA - CPF nº 028.***.***-80 e HEDER ROSA - CPF nº 717.***.***-34, indicados pela entidade CSG I e II, FLAVIO HENRIQUE FÉ - CPF nº 062.***.***-05 e ALBYANE DE SOUZA - CPF nº 619.***.***-34, indicados pela entidade INARASSOH, CLARINDA DA SILVA - CPF nº 688.***.***-87, DOUGLAS DO CARMO - CPF nº 053.***.***-50 e GUILHERME MENDES - CPF nº 752.***.***-53, indicados pela entidade ABRAPP, para entrega de documentação via aplicativo CODHAB com vistas à habilitação, a fim de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto QNM 38 - Edital nº 01/2019.

Brasília/DF, 04 de março de 2022

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022 (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Processo: 00220-00005753/2021-87.

O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 247/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, em Sistema de Registro de Preços - SRP, com Item 01 de Ampla Concorrência, cujo objeto é o Registro de Preços com vistas à implantação e instalação de 20 (vinte) módulos esportivos móveis (campos sintéticos de futebol society) em tamanho oficial (tamanho do campo 22 x 42m), com arquibancada, estrutura de alambrados, fornecimento de energia fotovoltaica e dos equipamentos necessários para a prática de futebol (tamanho final do módulo 27 x 50m), a fim de proporcionar à população do Distrito Federal espaços esportivos e de lazer., sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Adjudicação POR ITEM. VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM: R\$ 15.800.000,00 (quinze milhões e oitocentos mil reais), em SESSÃO PÚBLICA: no dia 17 de março de 2022, às 13h10min, DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 17 de março de 2022, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL. O EDITAL e seus ANEXOS I A X encontram-se disponibilizados, sem ônus, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou na página da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, www.esporte.df.gov.br (clicar em "transparência > licitações"). A sessão Pública será processada no site do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL.

THIAGO MOREIRA CARVALHO

Pregoeiro

SUBSECRETARIA DE ESPORTE LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005559/2021-00. PARTES: X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO X LETÍCIA DE SOUSA FRANÇA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETEBOL classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO EDIMILSON DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO ; e pela Atleta, LETÍCIA DE SOUSA FRANÇA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005502/2021-01. PARTES: X FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB X RICARDO DE CASTRO PARANHOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de IATISMO classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FLÁVIO MARTINS PIMENTEL - FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB; e pelo Atleta, RICARDO DE CASTRO PARANHOS.